



|  |  |
|--|--|
| PROCESSO                                       | Protocolo SICCAU nº 1787693/2023                                       |
| INTERESSADO                                    | Plenário do CAU/RS   |
| ASSUNTO  | Indicação de representantes do CAU/RS – Município de Santa Cruz do Sul |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 016/2023 |  |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Santa Cruz do Sul.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – CDUR., e em atenção à Lei Complementar nº 913/2023 do Município de Santa Cruz do Sul, especialmente quanto ao previsto no artigo 13.

**RESOLVE, AD REFERENDUM;**

**Art. 1.** Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – CDUR**

Titular: Juliana Duré - CAU nº A29076-9

Suplente: Patrícia Lopes Silva - CAU nº A67447-8

**Art. 2.** Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

**Art. 3.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS